

ADITAMENTO Nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2026/0000628-5

CONTRATO Nº 027/SPOBRAS/2026

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 005/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de consórcio de empresas ou empresa especializada para prestação de serviços para apoio ao gerenciamento e fiscalização das obras para as novas unidades educacionais – Lote 02, conforme anexo I – Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato sendo representada, por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835.468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado o **CÓNSÓRCIO MAIS EDUCAÇÃO**, (formado pelas empresas **ECR SERVICOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, **TRIANGULAIRE CONSULTORIA LTDA.**, **INGENIA ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA.** e **SCB SERVICOS E CONSULTORIA EM BIM LTDA.**), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.577.367/0001-96, com sede na : Rua Bela Cintra, 1200- 9º andar- Consolação, CEP: 01415-001, neste ato representado por seu Representante Legal, **FABIO GIANNINI**, portador do RG: 19.684.235-9 e CPF: 093.146.398-00, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam incluídos na lista de serviços abrangidos pelo escopo do contrato nº 027/SPOBRAS/2026, a intervenção relacionada à Execução de Obras para o Centro Educacional Unificado – CEI, EMEI e EMEF Heliópolis "Redondinhos", conforme Relatório Justificativo – doc. SEI nº 158813652, sem acréscimo de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

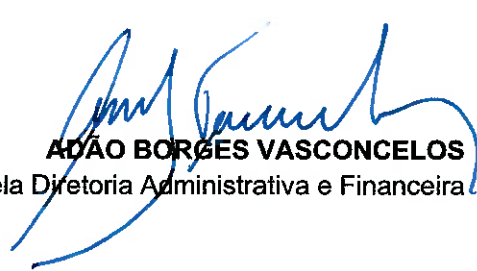
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 15 de Setembro de 2026 .

SPObras:



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras



ADÃO BORGES VASCONCELOS

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada:

FABIO GIANNINI
Representante Legal

Johnson Araújo da Silva

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZB99Q-6RU93-UVACG-CXHYU

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Fabio Giannini (CPF 093.146.398-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZB99Q-6RU93-UVACG-CXHYU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Informações do documento

✔ Concluído



Enviado em:
11/09/2026 17:09

Concluído em:
11/09/2026 17:10



Submetido por:
Fabio Giannini

Assinaturas

Fabio Giannini
CPF: 093.146.398-00
Email: COMERCIAL@ECRENGENHARIA.COM.BR
Data da assinatura: 11/09/2026 17:10
Assinado eletronicamente



Colegio de Registro de Imoveis do Brasil - CORI BR

powered by:



POWERED BY

